COMISSÃO DE CULTURA

PARECER Nº 22, DE 2026.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 51, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP".

PROPONENTE: Vereadores Serginho Ribeiro/PSD, Antonio Marcos/PSD e Mauri Schaffer/PSD.

RELATOR: Vereador João Diego/Republicanos

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 20/05/26 às 09:05
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado a esta Comissão de Cultura o Projeto de Lei nº 51, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP".

A proposta legislativa está acompanhada de certidão emitida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Nos termos regimentais, compete a esta Comissão manifestar-se sobre matérias relacionadas à política cultural do Município.

II – VOTO DO RELATOR

Em análise ao Plano Municipal de Cultura de Cascavel, instituído pela Lei Municipal nº 7.757, de 23 de maio de 2025, verifica-se que a matéria encontra respaldo legal, tendo em vista atender as exigências contidas no inciso V do art. 4º da lei, bem como o inciso XLIX do referido art. por se tratar de manifestação cultural claramente tradicional.

> XLIX - incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município manifestações culturais tradicionais que representem a diversidade histórica de Cascavel, contemplando celebrações de origem local, imigrantes (europeias, orientais, africanas e outras) e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e afro-brasileiras) promovendo a integração cultural e econômica da cidade por meio de eventos, iniciativas turísticas e acessíveis à população.

Vale salientar que a cidade de Cascavel possui intensa ligação com o estado do Rio Grande do Sul, dada a migração gaúcha ocorrida, especialmente nas décadas de 50 e 60 do século passado, o que deixou heranças culturais profundas na cidade, portanto seus hábitos e celebrações passam a integrar igualmente a cultural local.

É preciso mencionar que a Semana Farroupilha é o maior evento de celebração da cultura e tradição gaúcha. Ocorrendo anualmente entre os dias 13 e 20 de setembro, o que se coaduna com a data prevista na proposta legislativa.

Em consulta a Lei Municipal nº 7.685, de 2024, que instituiu o Calendário de Eventos de Cascavel, verifica-se que a proposta não encontra óbices, pois apresenta a certidão exigida no art. 3º do projeto de lei, esta emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, certificando a execução do evento por mais de três edições consecutivas.

Em tempo, é preciso mencionar que a proposta se difere das Leis Municipais nº 6.304 de 2013 e 3.775 de 2004, por serem objetos e ações diferentes com alusões similares a data comemorativa.

Diante do exposto, manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 51, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP".

João Diego
Vereador/Relator/Republicanos

III – PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Cultura, por meios dos vereadores que a compõem, por unanimidade, acompanha o voto do eminente relator, manifestando-se **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 51, de 2026, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o "Acampamento Farroupilha da AMOP".

É o Parecer. Sala da Comissão de Cultura.
Cascavel, 19 de maio de 2026.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Bia Alcantara
Vereadora/Membro/PT